



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 18.6.2012  
COM(2012) 290 final

Proposta de

**DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional, de 17 de maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura FEG/2011/017 ES/ Aragón Construction, Espanha)**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira<sup>1</sup> prevê a mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), através de um mecanismo de flexibilidade, até um limite máximo anual de 500 milhões de euros para além das rubricas correspondentes do quadro financeiro.

As regras de elegibilidade aplicáveis às contribuições do FEG estão estabelecidas no Regulamento (CE) n.º 1927/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, que institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização<sup>2</sup>.

Em 28 de dezembro de 2011, a Espanha apresentou a candidatura «EGF/2011/017 ES/Aragón Construction» a uma contribuição financeira do FEG, na sequência de despedimentos em 377 empresas da divisão 41 (Construção de edifícios)<sup>3</sup> da NACE Rev. 2, na região de Aragón de nível NUTS II (ES24), em Espanha.

Após uma análise exaustiva dessa candidatura, a Comissão concluiu que, em conformidade com o artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, estão reunidas as condições para a concessão de uma contribuição financeira nos termos desse regulamento.

### **SÍNTESE E ANÁLISE DA CANDIDATURA**

<b>Dados essenciais:</b>	
N.º de referência do FEG	EGF/2011/017
Estado-Membro	Espanha
Artigo 2.º	b)
Empresas em questão	377
Região NUTS II	Aragón (ES24)
Divisão da NACE Rev. 2	41 (Construção de edifícios)
Período de referência	31.1.2011 – 31.10.2011
Data de início dos serviços personalizados	28.12.2011
Data da candidatura	28.12.2011
Número de despedimentos durante o período de	836

<sup>1</sup> JO C 139 de 14.6.2006, p.1.

<sup>2</sup> JO L 406 de 30.12.2006, p. 1.

<sup>3</sup> Regulamento (CE) n.º 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de dezembro de 2006 que estabelece a nomenclatura estatística das atividades económicas NACE Revisão 2 e que altera o Regulamento (CEE) n.º 3037/90 do Conselho (JO L 393 de 30.12.2006, p.1).

referência	
Trabalhadores despedidos que se espera participarem nas medidas	320
Despesas com serviços personalizados (em euros)	1 971 530
Despesas ligadas à execução do FEG <sup>4</sup> (em euros)	28 470
Despesas ligadas à execução do FEG (%)	1,42
Orçamento total (em euros)	2 000 000
Contribuição do FEG (em euros) (65%)	1 300 000

1. A candidatura foi apresentada à Comissão em 28 de dezembro de 2011 e completada com informação adicional até 23 de março de 2012.
2. A candidatura cumpre os critérios de intervenção do FEG previstos no artigo 2.º, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, e foi apresentada no prazo de 10 semanas referido no artigo 5.º do mesmo regulamento.

**Relação entre os despedimentos e importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial devido à globalização ou à crise económica e financeira mundial**

3. Para estabelecer uma relação entre os despedimentos e a crise económica e financeira mundial, a Espanha alega que esta afetou de forma particularmente grave o setor da construção. Os empréstimos ao setor da construção e a particulares foram drasticamente reduzidos e a procura de novas casas diminuiu devido à queda da confiança dos consumidores e à falta de dinheiro.
4. No seu Plano de Relançamento da Economia Europeia, a Comissão reconheceu que o setor da construção na União Europeia havia registado uma queda abrupta da procura em resultado da crise. Os dados disponíveis confirmam a profunda recessão no setor da construção, em queda na UE-27 durante oito trimestres consecutivos (Q1/2009 a Q4/2010), comparativamente ao ano anterior, essencialmente devido à diminuição do investimento privado no setor da habitação.
5. Em 2009, a produção da construção em Espanha acompanhou a mesma tendência negativa da média da UE-27. Contudo, em 2010 e no primeiro semestre de 2011, a recessão no setor de construção espanhol acentuou-se ainda mais.

2009				2010				2011			
Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4

<sup>4</sup> Em conformidade com o terceiro parágrafo do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006.

UE 27	-12,8	-11,3	-12,0	-8,7	-8,6	-0,9	-1,8	-2,5	1,1	-2,8	1,5	1,5
ES	-10,9	-11,6	-17,8	-4,2	-12,9	-7,0	-34,9	-27,5	-36,6	-27,9	5,6	-3,5

Fonte: EUROSTAT

6. Outros indicadores, como o número de licenças de construção ou o número de edifícios começados, confirmam o declínio na procura de edifícios (habitações) em Espanha. O número de licenças de construção concedidas em Espanha diminuiu 75,6% em 2009 e 82,8% em 2010 em comparação com 2007, o último ano anterior à crise. O número de edifícios começados diminuiu 52,2% em 2009 relativamente a 2008, e 76,7% em comparação com 2007.



7. Os argumentos apresentados em casos anteriores<sup>5</sup> relativos ao setor da construção de edifícios em que os despedimentos se verificaram em resultado direto da crise continuam a ser válidos.

### **Prova do número de despedimentos e cumprimento dos critérios do artigo 2.º, alínea b)**

8. A Espanha apresentou esta candidatura ao abrigo dos critérios previstos no Regulamento (CE) n.º 1927/2006, artigo 2.º, alínea b), que subordinam a intervenção à ocorrência de, pelo menos, 500 despedimentos num período de nove meses em empresas da mesma divisão da NACE Rev. 2, numa região ou em duas regiões contíguas ao nível NUTS II de um Estado-Membro.
9. A candidatura refere 836 despedimentos em 377 empresas que operam na divisão 41 (Construção de edifícios) da NACE Rev. 2, na região de Aragón de nível NUTS II (ES24) durante o período de referência de nove meses entre 31 de janeiro de 2011 e 31 de outubro de 2011. Destes despedimentos, 767 foram calculados em conformidade com o disposto no artigo 2.º, n.º 2, segundo travessão, do Regulamento (CE) n.º 1927/2006. Outros 69 despedimentos foram calculados em

<sup>5</sup> EGF/2009/017 LT/Construction of buildings : SEC(2010) 021  
EGF/2010/019 IE/Construction 41: COM(2011) 617 final  
EGF/2011/002 IT/Trentino-Alto Adige/Südtirol Construction: COM(2011) 480  
EGF/2011/006 ES/Comunidad Valenciana Construction: COM(2012) 053.

conformidade com o terceiro travessão do mesmo número. A Comissão recebeu a confirmação exigida no artigo 2.º, segundo parágrafo, terceiro travessão, de que se trata do número real de despedimentos efetuados.

### **Explicação da natureza imprevista desses despedimentos**

10. As autoridades espanholas argumentam que a crise económica e financeira conduziu a um colapso brusco da economia mundial, com um enorme impacto em muitos setores. A natureza da recessão no que respeita ao setor da construção, com súbitas restrições das condições de acesso ao crédito e um dramático abrandamento da procura, não encontra paralelo num passado recente. Em resultado da crise, a evolução económica desde 2008 não tem seguido as tendências verificadas em anos anteriores. Os despedimentos no setor da construção não podiam, pois, ter sido previstos ou facilmente evitados.

### **Identificação das empresas que procederam aos despedimentos e dos trabalhadores potenciais beneficiários de assistência**

11. A candidatura refere-se a 836 despedimentos nas seguintes 377 empresas:

Empresas e número de despedimentos			
ABELLAN CALAVIA JESUS	1	ELCONSA OBRAS Y CONSTRUCCIONES, S.L.	1
ABIAN DURAN TOMAS	1	ENCOFRADOS JAVIER CALDERÓN, S.L.	1
ABILIO FRANCISCO FRANCO GALLEGO, S.L.	1	ENJUANES BADÍA MANUEL	1
ABSIDE TECNICOS INMOBILIARIOS, S.L.	2	ENTRAMADOS Y CONSTRUCCIÓN ARAGONESA, S.L.	2
ACAMPO CASELLAS, S.A.	1	EOMSA-6, S.L.	4
ACIEROID, S.A.	1	ESFOR PROYECT MANAGER, S.L.	1
ADOBE CONSTRUCCIÓN INTEGRAL, S.L.	1	ESGOTRES, S.L.	1
AGORASPORT, S.A.	1	ESPACIO CONSTRUCTIVO DUNARA, S.L.	1
AGRACONSA EMPRESA CONSTRUCTORA SA	6	ESTENTOR CONSTRUCCIONES Y OBRAS, S.L.	3
AGROCONSTRUCCIONES ESTARRUN, S.L.	8	ESTROSCA SL	1
ALBAS HUERVA, S.L.	1	ESTRUCTURAS ARAGON, S.A.	3
ALBERO ALEJALDRE CONSTRUCCIONES, S.L.	1	ESTRUCTURAS CORELLANAS DEL NORTE, S.L.	11
ALCANZA AGILIDAD, S.L.	2	ESTRUCTURAS CORELLANAS, S.L.	6
ALEVAL GESTIÓN, S.L. UNIPERSONAL	1	ESTRUCTURAS EL AGUSTÍN, S.L.	1
ALROSIL CONSTRUCCIONES, S.L.	1	ESTRUCTURAS HORMIGONES Y VIVIENDAS SA	7
ANTONIO JOSE AGUSTIN EDO	1	ESTRUCTURAS LOVER SL	1
ARAGOKEN SL	1	ESTUDIO PUENTE DE PIEDRA 2004, S.L.	1
ARAGON INTSER 4 SL	1	EUROAUGUSTA SL	4

## Empresas e número de despedimentos

ARAGONESA DE DERRIBOS Y OBRAS S.L.	2	EXCAVACIONES LOYJESA SL	8
ARAGONESA DE MONTAJES TECNICOS Y DECORATIVOS	1	EXPLOTACION DE ARIDOS EBRO SL	1
ARAGONESA DE OBRAS CIVILES SL	1	FABREGAS AÑAÑOS JOSE	1
ARAGONESA DE PROYECTOS Y OBRAS SL	6	FÁBRICAS, EDIFICACIÓN Y CONTRATAS, S.A.	2
ARANDA MARTÍN RAFAEL	4	FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.	2
ARAPROFORMA SL	2	FÉLIX CEBOLLA HURTADO, S.L.	2
ARASCON VÍAS Y OBRAS SA	21	FERBA SERVICONS SL	1
ARDIS ONVEST GROUP SLU	1	FERISA ZARAGOZA, S.A.	1
ARFAVIMA, S.L.	3	FERNANDO CASCAROSA CIVIAC Y RAFAEL PICO ESCANI	1
ARICO CONSTRUCCIONES S.L.	1	FIRMES Y EDIFICACIONES URBANAS, S.L.	2
ARIDOS Y EXCAVACIONES MATARRAÑA SL (AREXMA)	1	FORJADOS Y CUBIERTAS SA	1
ÁRIDOS Y EXCAVACIONES ZUERA, S.L.	1	FORJADOS Y ESTRUCTURAS HERMANOS VALERO, S.I.	1
ARIÑO LATORRE JOAQUI	1	FRANCISCO RUSSO CONSTRUCCIONES, S.L.	2
ARIÑO RIBERA JOAQUI	1	FRAYSA 2000, S.L.	1
ARRUEBO CONSTRUCCIONES, S.L.	2	FUENTECANAL CONSTRUCCIONES SL	2
AUJASA S.L.	1	GARCES ESTEBAN ENRIQU	1
AVENTÍN SAHÚN JOSÉ M	5	GARCÍA AZCUTIA CONSTRUCCIONES , S.L.	1
BAQUEDANO ALONSO GREG	1	GARNASA SA	1
BARCELO COLOMER JOSE M	1	GESDHYAT, S.L.	1
BELLO NAVARRO FRANCI	2	GEST., COORD. Y CONTR. OBRAS SL	1
BELZAN CONSTRUCCIONES SL	1	GESTIÓN INTEGRAL DE OBRAS DEL BAJO ARAGÓN, S.L.	1
BERNAL FANLO, S.L.	1	GIL PELLEJERO JOSE L	1
BIFORIS, S.L.	1	GIMENEZ DIUSTO NICOLA	1
BROTO & NAVARRO, S.A.	6	GOTICO CONSTRUCCIONES Y REHABILITACIONES SA	21
BRUESA INMOBILIARIA, S.A.	15	GRUPO DE INVERSIONES ARAGONESAS, S.L.	1
BURBETON S.L.	1	GRUPO RESTARAGON SL	1
CANAAN BUILDING, S.L.	3	HECTOR D. CIFUENTES Y DANIEL EZEQUIEL CIFUENTES	1
CARDOZO RAUL	1	HERNANDO SALANOVA, S.L.	1

## Empresas e número de despedimentos

CASETANIA, S.L.	1	HIPEBON, S.L.	1
CADEVILLA HERMANOS, S.L.	2	HNOS. SANCHEZ, COM.B.	1
CERRAMIENTOS INDUSTRIALES CODESPORT SA	3	HORMICONS ESTRUCTURAS DE HORMIGÓN, S.L.	2
CETINA PIQUERAS JOSE	1	HUGUET HERNÁNDEZ JOSÉ M	1
CIMESTAC CONSTRUCCIONS SL	1	IBAÑEZ BES JOSE J	1
CLARKE MODET Y CIA, S.L.	2	INFRAESTRUCTURA CONSTRUCCION Y PLANEAMIENTO SL	1
COALVI SA	4	INGENIERÍA Y CONSTRUCCIONES MOYMAR, S.A.	3
COANFI, S.L.	4	INMOBILIARIA BUIL, S.A.	1
COMERCIAL, DISEÑO Y CONSTRUCCIONES CODISCO	1	INMOBILIARIA NUEVOPRADO SL	1
COMPAÑÍA DE FERRALLISTAS DE MADRID Y ZARAGOZA	1	INSTALACIONES DE TABIQUERÍA SECA SL	5
COMPAÑÍA INMOBILIARIA DE TANSACIONES Y ALQUIL	1	INSYE INSTALACIONES DE SEGURIDAD VIAL, S.L.	1
CONAVINSA, S.A.	2	INTEGRAL DE OBRAS Y SERVICIOS TERUEL, S.L.	1
CONPAVE, S.L.	1	INTERMEDIACIÓN INMOBILIARIA 2010, S.L.	2
CONSEMI SABIÑÁNIGO, S.L.	1	INVERSIONES PATRIMONIALES DUERO SL	1
CONSTRUCCIONE SY REFORMAS EXPOZARAGOZA, S.L.L.	2	JACA ANETO, S.L.	3
CONSTRUCCIONES ABADÍA, S.A.	1	JAVIER ARILLA, S.L.	1
CONSTRUCCIONES ADAN MARTIN, S.L.	1	JESÚS BENAVENTE, S.L.	1
CONSTRUCCIONES AGUSTIN VASILE, S.L.	1	JIMENEZ SANZ JESU	1
CONSTRUCCIONES ALCORAZ, S.L.	3	JIMESCO OBRAS Y ENCOFRADOS, S.L.L.	2
CONSTRUCCIONES ALERMA, S.L.	1	JLC CONSTRUCCIONES , S. COOP.	4
CONSTRUCCIONES ALPES SA	1	JOFRA ALCAÑIZ CONSTRUCCIONES SL	2
CONSTRUCCIONES ALTIPE, S.L.U.	1	JORMIMAN, S.I.	1
CONSTRUCCIONES AMADO TERRÉN S.L.	1	JOSÉ ANDRÉS TARANCÓN GALLEGO	6
CONSTRUCCIONES ANCO, S.I.	1	JOSÉ LUIS RONCAL, S.L.	1
CONSTRUCCIONES ARÉVALO ZARAGOZA, S.L.	1	JOSÉ LUIS VICIOSO, S.L.	1
CONSTRUCCIONES BELMONTE DE SAN JOSÉ, S.L.	1	KASERO Y CUENCA CONSTRUCCIONES, S.L.	3
CONSTRUCCIONES BERNAL FANLO, S.L.	2	LAFUENTE SANCHEZ JOSE	1
CONSTRUCCIONES BORJAN 2005 SL	23	LANGA GIL, S.L.	6

## Empresas e número de despedimentos

CONSTRUCCIONES CARLOS TORRES, S.L.	1	LÓPEZ VALOR, S.L.	1
CONSTRUCCIONES CARRERA BLAZQUEZ SL	2	LOS PALACIONES IBARRONDO, S.L.	1
CONSTRUCCIONES CARRILLO MAGALLÓN, S.L.	1	LOTUM SA	1
CONSTRUCCIONES CASTELFRIO, S.L.	1	MAESAN 98, S.L.	2
CONSTRUCCIONES CASTILLO BALDUZ, S.L.	6	MANAU SANCHO, SANTIAGO	1
CONSTRUCCIONES CASTILLOS DE ISUELA SL	4	MANUEL MONTAÑES SILEX SL	2
CONSTRUCCIONES CAZCARRA COSTA, S.L.	1	MARINO LÓPEZ XXI, S.L.	1
CONSTRUCCIONES CETON SL	2	MARQUÉS Y SANTORROMAN CONSTRUCCIONES, S.L.	1
CONSTRUCCIONES CINCO VILLAS 94, S.L.	1	MAXIMO Y CARMEN INMOBILIARIA Y GESTIÓN, S.L.	3
CONSTRUCCIONES COTRO 2000, S.L.	1	MEL-COPIS S.L.	1
CONSTRUCCIONES DALLOBEC, S.L.	1	MENDEZ MAZAS JOSE	1
CONSTRUCCIONES DOMÍNGUEZ LÓPEZ, S.L.	1	MERCA-1000, S.L.	1
CONSTRUCCIONES EL MOULAT, S.L. UNIPERSONAL	1	MIGUEL ROMANOS CONSEJO, S.L.	2
CONSTRUCCIONES ENGOHER, S.L.	1	MINGUEZ DE OBRAS Y SUMINISTROS, S.L.	1
CONSTRUCCIONES ENRIQUE DE LUIS, S.A.	29	MOLINA MATEO JOSE M	1
CONSTRUCCIONES ERNESTO Y JULIO, S.L.	1	MONTAJES MORGALL, S.L.	1
CONSTRUCCIONES FONZAR, S.L.	4	MONTAJES Y TUBERIAS ROCAR SL	2
CONSTRUCCIONES FRAMA, SOCIEDAD COOPERATIVA	2	MONTENEGRO GESTION Y CONSTRUCCION SL	2
CONSTRUCCIONES FUENTES DE RUBIELOS, S.L.	2	MONZONESA DE OBRAS SL	1
CONSTRUCCIONES GINER, S.L.	1	MORTERO Y ARENA, S.L.	1
CONSTRUCCIONES HERMANOS GIL, S.L.	1	MUCINA 2001 SLL	1
CONSTRUCCIONES HIJOS DE GARCÍA GRIMAL SL	8	NAVARRO ULAQUE FRAN	1
CONSTRUCCIONES HIJOS DE GARCIA MONGE SL	3	NAVES Y DEIFICIOS AGROINDUSTRIALES S.A.	2
CONSTRUCCIONES J.F. MORENO, S.L.	2	NEXTIS EDIFICA, S.A.	1
CONSTRUCCIONES J.F. MORILLO, S.L.	1	NORTEÑA DE CONSTRUCCIONES SA	7
CONSTRUCCIONES JAFECAR, S.L.	1	NOZAR, S.A.	1
CONSTRUCCIONES JALPE, S.L.	1	OBRAS CIVILES CODESPORT SAU	48
CONSTRUCCIONES JESUS TORNOS, S.L.	1	OBRAS ESPECIALES ARAGON. S.A.	1
CONSTRUCCIONES JOSE FELIX CALVO, S.L.	1	OBRAS TÉCNICAS OSCENSES S.L.	1
CONSTRUCCIONES JOSÉ GONZALO ABRIL, S.L.	1	OBRAS Y CONSTRUCCIONES ALCOMAN,	2

## Empresas e número de despedimentos

		S.L.L.	
CONSTRUCCIONES LAGEN, S.L.	2	OBRAS Y CONSTRUCCIONES CARBU, S.L.	1
CONSTRUCCIONES LANAU, S.A.	2	OBRAS Y CONSTRUCCIONES JOVEN RODRIGO S.C.	1
CONSTRUCCIONES LINZOLA S.L.	2	OBRAS Y EXCAVACIONES COLLADOS, S.L.	1
CONSTRUCCIONES LOBE, S.A.	3	OBRAS Y REFORMAS DAVID HIDALGO MORALES SL	1
CONSTRUCCIONES LÓPEZ MONTORIO, S.L.	1	OBRAS Y SERVICIOS BOLEA, S.L.	5
CONSTRUCCIONES LUMBIERES, S.L.	3	OBRASCON HUARTE LAIN, S.A.	2
CONSTRUCCIONES MACIPE, S.L.	2	OLCINA INTEGRAL DE ESPACIOS, S.L.	2
CONSTRUCCIONES MAELLA, S.A.	1	OLMAR 2005 SL	1
CONSTRUCCIONES MARNI SL	4	ORTIZ DIESTE, S.A.	6
CONSTRUCCIONES MAYUTO, S.L.	1	OSMA LUNA JAIRO	1
CONSTRUCCIONES MESESAN, S.C.	1	PARTUIKA CONSTRUCCIONES SL	5
CONSTRUCCIONES MG PATI SL	3	PAVIMENTOS SERVICIOS Y OTROS SLU	1
CONSTRUCCIONES MIGALSAN, S.L.	1	PEREZ CALZADA FIDEL	2
CONSTRUCCIONES MIGUEL DENIA, S.L.	1	PEREZ GIMENEZ JULIAN	1
CONSTRUCCIONES MIGUEL SOLANAS,S.L.	1	PEREZ MOREN Y MOREN SL	1
CONSTRUCCIONES MIVA 2007 BAJO ARAGON, S.L.U.	2	PIEDRA CASBI, S.L.	2
CONSTRUCCIONES MOAMPE, S.L.	1	PLACIDO UBEDA LOPEZ	1
CONSTRUCCIONES NAVASCUES ZALAYA S.L.	1	PLECO, COM.B	1
CONSTRUCCIONES NEREA Y RUTH, S.L.U.	1	PROA SIGLO XXI SL	4
CONSTRUCCIONES NYLSA SA	7	PROCONBAR, S.L.	4
CONSTRUCCIONES OMEDES, S.I.	1	PRODELGEA, S.L.	1
CONSTRUCCIONES PALACÍN BALTASAR S.L.	2	PRODISA PIRINEOS, S.L.	1
CONSTRUCCIONES PASCUAL SOLER, S.L.	4	PROFEM CASTELLÓN, S.L.	1
CONSTRUCCIONES PELLICER, S.A.	1	PROINMO SANCHEZ SL	3
CONSTRUCCIONES PEÑALOSA GIL, S.L.	3	PROMOCIÓN INMOBILIARIA RUSTICA Y URBANA, S.L.	1
CONSTRUCCIONES PILERO, S.I.	1	PROMOCIÓN Y VENTA ZARAGOZA	1
CONSTRUCCIONES PINILLOS SL	1	PROMOCIONES ANA GARZARAN S.L.	3
CONSTRUCCIONES RUBIO MORTE SA	1	PROMOCIONES ARBUCONST, S.L.	1
CONSTRUCCIONES SALVADOR F. DE SALINAS, S.A.	1	PROMOCIONES GARCIBI, S.L.	1

Empresas e número de despedimentos			
CONSTRUCCIONES SAN ROQUE LAYUNTA, S.L.	1	PROMOCIONES INMOBILIARIAS ANIBAL ALTO DE LA	2
CONSTRUCCIONES SANAGUSTIN PEREZ SL	2	PROMOCIONES KATACHE, S.L.U.	1
CONSTRUCCIONES SANTA CRUZ SA	1	PROMOCIONES MIBECU, S.L.	1
CONSTRUCCIONES SOLARES BAJO ARAGON, S.L.	1	PROMOCIONES OSNU, S.L.	1
CONSTRUCCIONES TRASVILLA 3 S.R.L.	1	PROMOCIONES RURALES Y GANADERAS DE TERUEL, S.L	2
CONSTRUCCIONES TREMSGO SLU	1	PROMOCIONES Y CONTRATAS LAS BARDENAS SL	1
CONSTRUCCIONES URCAYO,S.A.	2	PROMOTORA INDUSTRIAL OSCENSE, S.A.	2
CONSTRUCCIONES URMANCHA, S.L.	2	PROYECTOS Y DESARROLLOS CONSTRUCTIVOS CONAVICO	1
CONSTRUCCIONES VALDEVELLANO, S.L.	1	RECONSTRUCCIONES Y COLOCACIONES MARFINCAL SL	1
CONSTRUCCIONES VALENCIA BAJO ARAGON, S.L.	4	REFE 16 CONSTRUCCIONES SL	7
CONSTRUCCIONES VALMORTERA, S.L.	1	REMACHA BARBERO MANU	1
CONSTRUCCIONES VICENTE PEREZ S.A.	1	RESCO, S.A.	1
CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS ANADON SL	1	RIMER SERVICIOS ARAGON, S.L.	1
CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS BERNARDO, S.A.	2	RIO VALLE CONTRUCCION Y OBRA PUBLICA SL	2
CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS LA REBOLLOSA, S.L.	1	ROAN OCR 2006, S.L.	10
CONSTRUCCIONES Y EDIFICACIONES Z.H.T., S.A.	1	ROLDAN SANCHEZ LUIS M	1
CONSTRUCCIONES Y ENCOFRADOS FYCAB, S.L.	1	ROMEO TORRALBA JORGE	1
CONSTRUCCIONES Y EXCAVACIONES HNOS, MATEO MATE	1	ROSELLO ESPALLARGAS JOSE P	1
CONSTRUCCIONES Y EXCAVACIONES LECHA, S.L.	1	SANQUILEZ, S.L.	1
CONSTRUCCIONES Y OBRAS TORTAJADA, S.L.	1	SARIS CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.L.	1
CONSTRUCCIONES Y PROMOCIONES TOLOSA Y AMALE, S.L.	1	SEBASTIÁN MODREGO LUIS	1
CONSTRUCCIONES Y REFORMAS AUCRY 2005, S.L.	1	SEGORTE DE LUCIDOS S.L	1
CONSTRUCCIONES Y REFORMAS DE ZARAGOZA, S.L.L.	1	SERVICIOS Y CONTRATAS NAGARAN, S.L.	2
CONSTRUCCIONES Y REFORMAS ESPACHIN, S.L.	3	SERVIOBRA TERUEL, S.L.	3
CONSTRUCO 2010, S.L.	1	SIG-30, S.L.	1
CONSTRUCTIVO DUNARE, S.L.	1	SOLGAR XXI PROMOCIONES, S.L.	1

Empresas e número de despedimentos			
CONTAMAR INTEGRAL DE CONSTRUCCION SL	4	STRASHOF CORPORATION, S.L.	2
CONTRATAS ANCAR, S.L.	1	STUDIOS FINANCIEROS MONTANA, S.L.	1
CONTRATAS CSA, S.L.	1	TABIQUERÍA Y CERRAMIENTOS HIJAR, S.L.	9
CONTRATAS DEL EBRO S.L.	2	TÉCNICOS ESPECIALISTAS EN SOLADOS Y ALICATADOS	1
CONTRATAS E INGENIERIA, S.A.	1	TEULADES, S.A.	1
CONTRATAS RÍO FLUMEN, S.L.	6	TOLOSA MIGUEL MIGUEL	1
CONTRATAS Y OBRAS EMPRESA CONSTRUCTORA, S.A.	1	TORMOLTUR, S.L.	1
CORSAN CORVIAM CONSTRUCCION SA	1	TORNOS CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.L.	1
CORTES SANCHEZ MANU	1	TRABAJOS Y SERVICIOS BRACIM, S.L.	2
COSNTRUCCIONES Y CONTRATAS BERNARDO, S.A.	1	TRAMAS INGENIERIA Y BOVEDAS SA	2
COVIAN INFRESTRUCTURAS, S.L.	1	TUROLENSE DE ENCOFRADOS Y CONSTRUCCIONES, S.L.	1
CRIROA, S.L.	2	URBANIZACIÓN CRISALIDA, S.L.	4
DAVID FELEZ GESTIÓN, S.L.	1	URBANIZACIÓN MORAVELLA, S.L.	1
DEPURA, S.L.	1	URVILAR, S.A.	1
DESARROLLO Y PROMOCIONES ALCARSA, S.L.	1	VALERIO FORJADOS Y CUBIERTAS SL	3
DESARROLLOS CONSTRUCTIVOS CONAVI	1	VALLENDRINO, S.L.	1
DESARROLLOS EMPRESARIALES ASTORGA SL	1	VANESA KM RESTAURACIÓN SL	1
DESARROLLOS EMPRESARIALES LINARES, S.L.	1	VIA ARASOV, S.L.	1
DIEZ RASAL CARLOS	1	VIACESA CONSTRUCCIONES, S.L.U.	3
DIRECCION GESTION Y PLANIFICACION DE OBRAS SL	1	VIAS Y CONSTRUCCIONES, S.A.	4
DOMINGO FUSTER SANTIA	2	VIGARCA E HIJOS, S.L.	1
DRAGADOS, S.A.	3	VIGUETAS CASTEL, S.A.	4
DUBARTI CONSTRUCCIONES, S.L.	3	VIVIENDAS RUISEÑORES, S.L.	1
EBROSA, S.A.	1	ZAEMA CONSTRUCCIONES Y OBRAS SL	18
EC. POLIGONAL, S.L.	1	ZARAGON 2002, S.L.	2
ECOIBERTECNium, S.L.	1	ZARAGOZA ALTA VELOCIDAD 2002, S.A.	1
EDIFICACIONES LAENCUENTRA SOLANO, S.L.	1	ZARAGOZA PLAZA CENTER CAMPUS EMPRESARIAL, S.A.	2
EDIFICACIONES Y REFORMAS CIUDAD RURAL SL	1	ZARAÑON SL	1

Empresas e número de despedimentos			
EDIZARCON 2000, S.L.	1	ZARURBAN GESTIÓN INMOBILIARIA, S.L.	1
EL TIRO DE MURCIA, S.L.	1		
<b>Total no. Total de empresas: 377</b>		<b>Total de despedimentos: 836</b>	

12. Será dada a todos os trabalhadores despedidos a possibilidade de participarem nas medidas propostas. No entanto, as autoridades espanholas, com base na sua experiência anterior na gestão das contribuições do FEG, estimam que cerca de 320 trabalhadores venham a optar por participar nessas medidas.

13. A repartição dos trabalhadores afetados é a seguinte:

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Homens	699	83,6
Mulheres	137	16,4
Cidadãos da UE	650	77,8
Cidadãos não UE	186	22,2
15-24 anos	126	15,1
25-54 anos	673	80,5
55-64 anos	36	4,3
> 64 anos	1	0,1

14. Em termos de categorias profissionais, a repartição é a seguinte:

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Gestores	12	1,44
Técnicos e profissionais associados	21	2,51
Pessoal administrativo	103	12,32
Chefes capatazes <sup>6</sup>	47	5,62
Capatazes <sup>7</sup>	25	2,99
Condutores especializados e condutores de veículos pesados <sup>8</sup>	8	0,96
Chefes de Equipa <sup>9</sup>	86	10,29
Trabalhadores muito especializados <sup>10</sup>	317	37,92

<sup>6</sup> Trabalhadores com pelo menos três anos de experiência de gestão de estaleiros de construção (ou sete anos de experiência como capatazes) e competências em prevenção dos riscos do trabalho, controlo de qualidade, regulamentação ambiental e gestão de recursos humanos.

<sup>7</sup> Trabalhadores com pelo menos três anos de experiência na função e competências em prevenção dos riscos profissionais e gestão de recursos humanos.

<sup>8</sup> Condutores de equipamentos pesados com pelo menos cinco anos de experiência e competências em leitura de planos de construção e prevenção de riscos profissionais.

<sup>9</sup> Trabalhadores com um mínimo de três anos de atividade na empresa, responsáveis pela supervisão do pessoal e com conhecimentos básicos de gestão de recursos humanos e prevenção de riscos profissionais.

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Assistentes de trabalhadores muito especializados <sup>11</sup>	61	7,30
Trabalhadores especializados <sup>12</sup>	95	11,36
Trabalhadores não qualificados	61	7,30

15. Em termos de categorias profissionais, a repartição é a seguinte:

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Trabalhadores qualificados	537	64,23
Trabalhadores não qualificados	147	17,58
Dados não disponíveis	152	18,18

16. Em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, a Espanha confirmou que foi e continuará a ser seguida uma política de igualdade entre homens e mulheres e de não-discriminação nas várias fases de implementação do FEG e, em particular, no acesso ao mesmo.

### **Descrição do território em causa, das suas autoridades e outras partes interessadas**

17. O território onde ocorreram os despedimentos é a comunidade autónoma de Aragón. A maior parte do território da região tem uma densidade populacional inferior à média da UE (112 habitantes por km<sup>2</sup>), enquanto 60 % da sua população total está concentrada na cidade de Zaragoza e área circundante. A economia de Aragón, tradicionalmente baseada na cultura de cereais e na criação de ovinos, sofreu uma transformação nas últimas duas ou três décadas com o aparecimento do setor industrial, dos serviços e do comércio, a que se seguiu o turismo, em especial relacionado com os desportos de inverno. Aragón representa 3 % do PIB espanhol.
18. Os principais intervenientes são o *Departamento de Economía, o Hacienda y Empleo del Gobierno de Aragón* (ministérios regional das finanças e do emprego) e o *Instituto Aragonés de Empleo-INAEM* (serviços de emprego do governo autónomo de Aragón); os sindicatos *Confederación Sindical de Comisiones Obreras CC.OO Aragón* e *Unión General de Trabajadores-UGT Aragón*; e duas organizações de empregadores: *Confederación de Empresarios de Aragón-CREA* e *Confederación de la Pequeña y Mediana Empresa Aragonesa-CEPYME Aragón*.

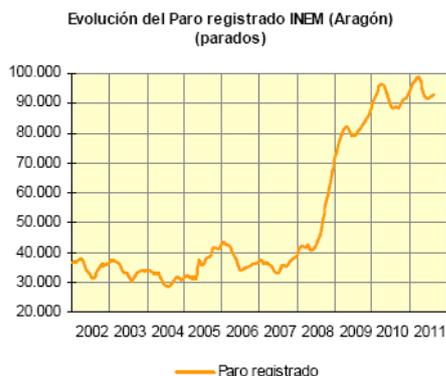
<sup>10</sup> Trabalhadores com um mínimo de três anos de experiência em funções muito especializadas e com competências em prevenção de riscos profissionais.

<sup>11</sup> Trabalhadores com um mínimo de três anos de experiência como assistente de trabalhadores muito especializados e com competências em prevenção de riscos profissionais.

<sup>12</sup> Trabalhadores que começaram como aprendizes e concluíram a sua formação numa das seguintes áreas: eletricidade; solda e montagem; canalizações; esgotos; e sistemas de climatização, bem como trabalhadores que operam máquinas-ferramentas elétricas portáteis, trabalham em mesas de corte da construção ou conduzem *dumpers*.

## **Impacto esperado dos despedimentos no emprego local, regional ou nacional**

19. As autoridades espanholas argumentam que os despedimentos no setor da construção virão agravar a situação do desemprego, já de si frágil em resultado da crise económica e financeira. Nos anos de 2008 e 2009, o desemprego aumentou drasticamente em Aragón, passando de 40 000 para 80 000 pessoas. Nos anos que se seguiram, o desemprego continuou a sua tendência em alta e, no final de 2011, o número de trabalhadores registados nos serviços públicos de emprego aproximava-se dos 100 000. Destes, 15% eram trabalhadores despedidos do setor da construção.



20. Em virtude da baixa densidade populacional na maioria do território abrangido pela candidatura (entre 3 e 54 habitantes por km<sup>2</sup>) e do risco de despovoamento, os despedimentos têm um impacto altamente negativo nesta região e podem pôr em causa os esforços envidados para incentivar a população a permanecer no território. Além disso, na sequência de outros despedimentos coletivos ocorridos na região de Aragón, a Espanha apresentou as candidaturas EGF/2008/004 ES Castilla y León & Aragón (relativa a 1 082 despedimentos na indústria automóvel, dos quais 594 em Aragón) e EGF/2010/016 ES Aragón retail (relativa a 1 154 despedimentos no setor do comércio a retalho)<sup>13</sup> a contribuições financeiras do FEG.

## **Pacote coordenado de serviços personalizados a financiar e repartição dos custos previstos, incluindo a sua complementaridade com as ações financiadas pelos fundos estruturais**

21. Todas as medidas a seguir referidas se conjugam para formar um pacote coordenado de serviços personalizados destinados a reintegrar os trabalhadores no mercado laboral. Estão organizadas em quatro áreas:

### **Orientação, aconselhamento e procura de emprego.**

- Sessão de acolhimento, orientação profissional e definição de perfis: a primeira medida facultada a todos os participantes inclui a definição dos perfis dos

<sup>13</sup> Respetivamente COM(2009) 150 e COM(2010) 615.

trabalhadores, bem como informações sobre empregos disponíveis, competências e exigências de formação, sobre os programas de formação e os incentivos.

- Formação em técnicas úteis na procura de emprego, no estabelecimento de uma atividade por conta própria e em competências sociais: os trabalhadores participarão em workshops centrados na atividade independente e na promoção do empreendedorismo ou receberão formação em competências úteis para a procura de emprego. Esta medida visará também melhorar o conhecimento que os participantes têm de si próprios e reforçar a autoestima e as suas competências sociais.

#### **Formação e reconversão:**

- Formação geral e reconversão: esta medida proporciona diversos percursos de formação. Aos trabalhadores será dada a oportunidade de frequentar um ou mais dos seguintes cursos de formação: (1) Tecnologias de informação e comunicação (TIC), níveis básico ou intermédio; (2) Competências profissionais: os participantes nesta medida receberão formação nas competências profissionais para as quais existe procura; (3) Formação com compromisso de recrutamento: este curso destina-se a dar resposta a necessidades identificadas de empresas locais que, por seu turno, se comprometem a empregar alguns dos trabalhadores que participem nesta ação. (4) Formação em desenvolvimento pessoal: os participantes receberão formação em competências transversais, designadamente nas áreas da tomada de decisão, resolução de conflitos, adaptação à mudança, relações interpessoais, etc. Esta medida visa melhorar a autoestima dos participantes e respetivas capacidades de comunicação interpessoal ou outras aptidões transversais, a fim de facilitar a sua reinserção no emprego.
- Reconhecimento de experiências profissionais anteriores: abrange a avaliação de conhecimentos e experiências anteriores de cada trabalhador e a identificação de domínios onde é necessária formação adicional. Após concluírem o processo de reconhecimento de experiências profissionais anteriores, os participantes receberão um certificado oficial de competências e conhecimentos emitido pela *Agencia de Cualificaciones Profesionales de Aragón*.

#### **Reinserção no emprego.**

- Assistência na procura intensiva de emprego: esta medida inclui uma procura ativa de oportunidades de emprego a nível local e regional, a exploração de novas vias profissionais, como as energias verdes, o comércio de produtos orgânicos, etc.) e a correspondência entre os postos de trabalho disponíveis e os candidatos a emprego.
- Mentoria após a reinserção no emprego: esta medida destina-se a prevenir problemas que possam surgir nos novos postos de trabalho. Os trabalhadores que regressem ao mundo do trabalho serão orientados nos primeiros meses nos seus novos empregos.

#### **Incentivos.**

- Subsídio de procura de emprego: os trabalhadores que concluíam o percurso acordado de reinserção receberão um subsídio de 300 euros, pagos em duas prestações de 150 euros.
  - Subsídio para os prestadores de cuidados a pessoas dependentes: os trabalhadores com dependentes a cargo (crianças, idosos ou deficientes) receberão um subsídio único de 150 euros, como contributo para as despesas relacionadas com os cuidados a essas pessoas, estando a atribuição condicionada à participação nas medidas. Este subsídio destina-se a cobrir os custos adicionais que devem suportar os trabalhadores com responsabilidades de cuidados para poderem beneficiar de formações ou outras medidas.
  - Incentivos à recolocação: Um subsídio salarial de 200 euros mensais, durante um máximo de três meses, será pago aos trabalhadores que regressem ao trabalho. Este subsídio visa incentivar a sua rápida reintegração no emprego e estimular os trabalhadores, especialmente os mais velhos, a permanecerem no mercado de trabalho.
  - Incentivos à recolocação para trabalhadores por conta própria: um subsídio salarial de 400 euros mensais, por um período máximo de três meses, será pago aos trabalhadores que regressem ao trabalho na qualidade de trabalhadores por conta própria. Este incentivo destina-se a apoiar os trabalhadores independentes durante os primeiros meses da sua atividade.
22. As despesas ligadas à execução do FEG, incluídas na candidatura nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, abrangem atividades de preparação, bem como ações de controlo, informação e publicidade.
23. Os serviços personalizados apresentados pelas autoridades espanholas constituem medidas ativas do mercado de trabalho que se enquadram nas ações elegíveis definidas no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006. As autoridades espanholas preveem que os custos totais destes serviços correspondam a 1 971 530 euros e as despesas ligadas à execução do FEG a 28 470 euros (ou seja, 1,42 % do montante total). A contribuição total solicitada ao FEG ascende a 1 300 000 euros (65 % dos custos totais).

Ações	Estimativa do número de trabalhadores potencialmente beneficiários	Custo por trabalhador potencialmente beneficiário (em euros)	Custo total (FEG e cofinanciamento nacional) (em euros)
<b>Serviços personalizados</b> (artigo 3.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (CE) n.º 1927/2006)			
Sessão de acolhimento, orientação profissional e definição de perfis <i>Acogida, elaboración de los itinerarios personalizados de inserción y asesoramiento laboral.</i>	320	1 000	320 000
Formação em técnicas úteis na procura de emprego, no estabelecimento de uma atividade por conta própria e em competências sociais <i>Formación en técnicas para la búsqueda de empleo, autoempleo y habilidades sociales.</i>	320	620	198 400
Formação geral e reconversão e reconhecimento de experiências profissionais anteriores <i>Formación para el empleo y proceso de acreditación de competencias.</i>	257	1 990	511 430
Assistência intensiva à procura de emprego <i>Asistencia a la recolocación.</i>	320	1 950	624 000
Mentoria após a reinserção no emprego <i>Seguimiento en el empleo.</i>	170	510	86 700
Subsídio de procura de emprego <i>Incentivo para la búsqueda activa de empleo.</i>	320	300	96 100
Subsídio para os prestadores de cuidados a pessoas dependentes: <i>Medidas de acompañamiento.</i>	100	150	15 000
Incentivos à recolocação <i>Incentivo para la recolocación laboral.</i>	160	600	96 000
Incentivos à recolocação para trabalhadores por conta própria	20	1 200	24 000

<i>Incentivo para la actividad por cuenta propia.</i>		
<b>Serviços personalizados - subtotal</b>		<b>1 971 530</b>
<b>Despesas ligadas à execução do FEG</b> (artigo 3.º, terceiro parágrafo do Regulamento (CE) n.º 1927/2006)		
Atividades de preparação		5 900
Informação e publicidade		5 600
Atividades de controlo		16 970
<b>Subtotal de despesas ligadas à execução do FEG</b>		<b>28 470</b>
<b>Custos totais estimados</b>		<b>2 000 000</b>
<b>Contribuição FEG (65 % do custo total)</b>		<b>1 300 000</b>

24. A Espanha confirma que as medidas anteriormente descritas são complementares com ações financiadas pelos Fundos Estruturais. A Espanha instituirá os procedimentos de controlo necessários para eliminar quaisquer riscos de duplo financiamento e garantirá uma pista de auditoria para as atividades financiadas pelo FEG.

**Datas em que se iniciou ou se tenciona dar início às prestações de serviços personalizados aos trabalhadores atingidos**

25. A Espanha deu início, em 28 de dezembro de 2011, à prestação de serviços personalizados aos trabalhadores afetados incluídos nos pacotes coordenados propostos para cofinanciamento do FEG. Esta data representa, pois, o início do período de elegibilidade para qualquer assistência que possa vir a ser concedida ao abrigo do FEG.

**Procedimentos de consulta dos parceiros sociais**

26. Os parceiros sociais CREA, CEPYME Aragón, UGT e CCOO foram consultados duas vezes: em 30 de junho e 11 de novembro de 2011, no quadro do comité de orientação para a intermediação e a colocação no emprego, do acordo económico e social para o desenvolvimento da região de Aragón, 2008-2011. Na primeira reunião, os parceiros sociais chegaram a acordo quanto à apresentação de uma candidatura a cofinanciamento do FEG. Na segunda reunião, foi discutido o projeto de candidatura, em especial o pacote de serviços personalizados a disponibilizar aos trabalhadores.
27. As autoridades espanholas confirmaram o cumprimento dos requisitos definidos na legislação nacional e da UE em matéria de despedimentos coletivos.

**Informações sobre ações que são obrigatórias nos termos da legislação nacional ou de convenções coletivas**

28. No que diz respeito aos critérios previstos no artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, na sua candidatura, as autoridades espanholas:
- confirmaram que a contribuição financeira do FEG não substitui as medidas que são da responsabilidade das empresas por força da legislação nacional ou de convenções coletivas;
  - demonstraram que as ações previstas dão assistência aos trabalhadores individuais, não devendo ser utilizadas para reestruturar empresas ou setores;
  - confirmaram que as medidas elegíveis acima referidas não são objeto de assistência por parte de outros instrumentos financeiros da UE.

### **Sistemas de gestão e controlo**

29. A Espanha comunicou à Comissão que a contribuição financeira será gerida e controlada pelos mesmos organismos que gerem e controlam o FSE. O *Instituto Aragonés de Empleo (INAEM)* será o organismo intermediário para a autoridade de gestão.

### **Financiamento**

30. Com base na candidatura da Espanha, a contribuição proposta do FEG para o pacote coordenado de serviços personalizados (incluindo as despesas de execução do FEG) ascende a 1 300 000 euros, representando 65 % dos custos totais. A verba proposta pela Comissão ao abrigo do Fundo baseia-se na informação disponibilizada pela Espanha.
31. Considerando o montante máximo possível de uma contribuição a conceder pelo FEG, determinado em conformidade com o artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, bem como a margem existente para a reafectação de dotações, a Comissão propõe a mobilização do FEG no montante total já referido, a afetar ao abrigo da rubrica 1A do Quadro Financeiro.
32. O montante proposto de contribuição financeira deixará disponível mais de 25 % do montante anual máximo atribuído ao FEG para intervenções durante os últimos quatro meses do ano, tal como requerido pelo artigo 12.º, n.º 6, do Regulamento (CE) n.º 1927/2006.
33. Ao apresentar a presente proposta de mobilização do FEG, a Comissão dá início ao processo de concertação tripartida sob forma simplificada, tal como exigido no n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006, a fim de obter o acordo dos dois ramos da autoridade orçamental quanto à necessidade de utilizar o FEG e quanto à quantia solicitada. A Comissão convida o primeiro dos dois ramos da autoridade orçamental que chegar a acordo sobre o projeto de proposta de mobilização, ao nível político adequado, a informar o outro ramo e a Comissão das suas intenções. Em caso de desacordo por parte de um dos dois ramos da autoridade orçamental, será convocada uma reunião tripartida formal.
34. A Comissão apresenta separadamente um pedido de transferência com o objetivo de inscrever no orçamento de 2012 dotações de autorização específicas, tal como previsto no n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006.

### **Fontes de dotações de pagamento**

35. As dotações da rubrica orçamental do FEG serão, pois, utilizadas para cobrir a quantia de 1 300 000 euros necessária à presente candidatura.

Proposta de

## **DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional, de 17 de maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura FEG/2011/017 ES/ Aragón Construction, Espanha)**

O PARLAMENTO EUROPEU E O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira<sup>14</sup>, nomeadamente o n.º 28,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1927/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização<sup>15</sup>, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 3,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia<sup>16</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (a seguir designado «FEG») foi criado com vista a prestar um apoio complementar aos trabalhadores despedidos em resultado de importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial em virtude da globalização, bem como a ajudá-los a reintegrar-se no mercado de trabalho.
- (2) O âmbito de aplicação do FEG foi alargado a candidaturas apresentadas a partir de 1 de maio de 2009 a 30 de dezembro de 2011, passando a incluir o apoio a trabalhadores despedidos em consequência direta da crise financeira e económica global.
- (3) O Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006 permite a mobilização do FEG até ao limite máximo anual de 500 milhões de euros.
- (4) A Espanha apresentou uma candidatura de mobilização do FEG relativamente a despedimentos ocorridos em 377 empresas da divisão 41 (Construção de edifícios) da NACE Rev. 2, na região de Aragón (ES24) de nível NUTS II, em 28 de dezembro de

---

<sup>14</sup> JO C 139 de 14.6.2006, p.1.

<sup>15</sup> JO L 406 de 30.12.2006, p. 1.

<sup>16</sup> JO C [...] [...], p. [...].

2011, tendo-a complementado com informações adicionais até 23 de março de 2012. Esta candidatura respeita os requisitos para a determinação das contribuições financeiras, previstos no artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1927/2006. A Comissão propõe, por isso, a mobilização da quantia de 1 300 000 euros.

- (5) O FEG deve, por conseguinte, ser mobilizado a fim de conceder uma contribuição financeira em resposta à candidatura apresentada pela Espanha,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No quadro do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, é mobilizada uma quantia de 1 300 000 euros em dotações de autorização e de pagamento a título do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG).

*Artigo 2.º*

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Parlamento Europeu*  
*O Presidente*

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*